

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 10/08/2021
Presidente

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

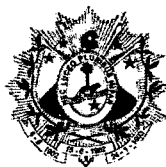
INDICAÇÃO N. 1055 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 e art. 76 Inciso V – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre para que determine os órgãos competentes a implantação de rotatória no cruzamento da Via Verde com a Avenida Praia do Amapá, situado no Segundo Distrito de Rio Branco.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo".
10 de agosto de 2021.

Deputado **Wagner Felipe**
PL

DEPUTADO ESTADUAL
WAGNER
FELIPE



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicações de moradores do Loteamento Praia do Amapá, situado no Segundo Distrito de Rio Branco, para que seja implantada uma rotatória no cruzamento da Via Verde com a Avenida Praia do Amapá, que dar acesso ao referido loteamento. Onde, segundo relatos os usuários e moradores o trecho é bastante perigoso para o trânsito de veículos, ciclistas e pedestres devido a ausência de uma rotatória na entrada do bairro. Nesse caso se faz necessário a intervenção do poder público, construindo uma rotatória no local acima especificado para melhorar a segurança dos usuários..

Diante do acima exposto, pedimos ao Excelentíssimo Governador, que determine o setor responsável à possibilidade de realizar as demandas acima citadas.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
10 de agosto de 2021.

Deputado **Wagner Felipe**
PL